



Excelentíssima Senhora  
**THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO N° 1169/2023**

**Requerem a extinção do Regime de Urgência  
do Projeto de Lei Complementar nº 2/2023,  
conforme §4º do Artigo 175 do Regimento  
Internacional desta casa de leis.**

O vereadores infra-assinados, **Claudemir Zanco - PL, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Romulo Faggion - União**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a extinção do Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 2/2023 que dispõe sobre a redução temporária da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI no Município de Pato Branco.

O pedido justifica-se tendo em vista que uma decisão que impactará diretamente a arrecadação municipal e as políticas fiscais deve ser amplamente discutida e avaliada, por estes vereadores.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 10 de julho de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

